



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulou um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. Jeferson Timoteo de Lima, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Município Cabo de Santo Agostinho, **no sentido de tomar previdências para a construção de um muro de arrimo na Comunidade Novo Horizonte, na Charneca**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Com a finalidade de evitar que algum acidente ocorra com transeuntes na referida localidade faz-se necessária uma avaliação e realização da obra na referida localidade. A ação visa a melhoria da qualidade de vida da população, inclusive no que diz respeito a acidentes, garantindo condições seguras e evitando problemas para a população ali residente, tendo em vista que a barreira se encontra com forte risco de deslizamento.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desse requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR